

EDITAL Nº 41/2017 – PROGRAD
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO
DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO** torna pública a relação de candidatos que tiveram a isenção do valor da taxa de inscrição deferida e indeferida, conforme o Anexo Único deste Edital.

- 1 Os candidatos que tiveram o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido poderão interpor recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, utilizando o formulário disponível no endereço eletrônico < <http://sistemas.ufac.br/recursos/>>;
- 2 O formulário eletrônico estará disponível da 0h às 23h59min do dia 17 de agosto de 2017;
- 3 Após a análise, a Ufac publicará, no **dia 18 de agosto de 2017**, em edital específico, o resultado dos recursos dos candidatos de que trata o item 1, e o resultado final dos pedidos de isenção da taxa de inscrição;
- 4 Os candidatos que tiveram o pedido de isenção deferido estão inscritos no concurso.

Rio Branco/AC, 16 de agosto de 2017.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO